



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 21/01/2019
Pág. nº 08-09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 044/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Juliana Jereissati Martins.

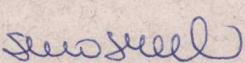
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 488/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Juliana Jereissati Martins ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001505, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, parcela única da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 08.04.2019 a 07.07.2019, referente ao período aquisitivo de 25.06.2010 a 25.06.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral